

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 162 DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – EJE MG.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Oficinas Presenciais – Práticas sobre o Processo Eleitoral – Eleições 2016, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – EJE MG, nos termos do Processo nº 2016162 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS